

Servidor(es):
5158230/DARCILENE COSTA (ATPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/11/2013 a 05/11/2013
5856710/MARILCE DE OLIVEIRA SANTOS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/11/2013 a 05/11/2013
241423/SANDRA MARIA GOMES DA CUNHA (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/11/2013 a 05/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611574
PORTARIA Nº 01075/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/11/2013

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, em promover a apuração da AAI nº 0486/12-GAB/CGPC de 30/11/12;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0486/12-GAB/CGPC de 30/11/12, designando o DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, para prosseguir no feito até a sua conclusão, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01076/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/11/2013

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 0402/11-GAB/CGPC, de 19/07/11, que apurou o teor do Relatório nº 174/2011/DCRIF de 23/24/06.11, onde consta que por ocasião da fiscalização à DP de Mojú, a delegacia estava aberta e os servidores plantonistas dormindo no alojamento, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados.

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, aos servidores WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO e EVANDRO COSTA DOS SANTOS, Investigadores de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII (agir no exercício da função com negligência) da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01077/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/11/2013

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 0445/2013-GAB/CGPC, de 22/08/2013, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: AMAURI FELIPE MARTINS, da carceragem da DP de Capitão Poço, fato em 28/07/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 185/2013.000193-0 e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0445/2013-GAB/CGPC de 22/08/2013, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01078/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/11/2013

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 00349/2013-GAB/CGPC, de 19/06/2013, que apurou a conduta do DPC Manoel Fernandes Paiva, face o Despacho/COINT/CGPC de 29/05/13, referente ao Of. nº 133/13-SRLT, que comunica que o servidor, teria, em tese, abandonado o plantão do dia 28/04/13, injustificadamente, fato ocorrido na DP de Tucuruí e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 00349/2013-GAB/CGPC de 19/06/2013, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01079/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/11/2013

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 00188/2013-GAB/CGPC, de 25/03/2013, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Fagner Rocha Guimarães e outro da

carceragem da DP de Tomé-Açu, em 07/02/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 82/2013.000033-4, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 00188/2013-GAB/CGPC de 25/03/2013, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior
PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611601
PORTARIA Nº0556/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 25/10/13, no qual consta que policiais civis da DP de Pacajá, teriam, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, segundo o TD de Renaldo Alves Monteiro, fato ocorrido em 19/09/13, na via vicinal de Guaxupé/Transamazônica e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0557/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Nazareno Viana Ferreira e Flávio do Nascimento Dutra, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 13/10/13 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 08/2013.009711-7 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0558/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Ruy Porto Medeiros, face o TD de Alison Trindade Carvalho, que acusa o servidor, de ter, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de sua apresentação na DP de Outeiro, fato ocorrido em 02/07/12 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0559/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Luiz Cláudio Gusmão Pena, face Despacho/CCRM/CGPC de 04/10/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, segundo BOP nº 35/2013.004613-9, fato ocorrido em 25/08/13, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0560/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Rhandolfo José Pinheiro Elizário, face o Despacho/COINT/CGPC de 11/10/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, segundo o BOP nº 73/2013.003273-8 registrado por Maria das Graças Silva Miranda, na DP de Conceição do Araguaia e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0561/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Marlisson Mota Correa e outro da carceragem da DP de Juruti, fato ocorrido em 06/10/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 103/2013.000409-7 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0562/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do MPC Walmicy Lopes Pinheiro, face o TD de Carlos Augusto Guimarães Oliveira, que acusa o servidor, de ter, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, a quando de apreensão de arma de fogo, fato ocorrido no município de Santa Barbara do Pará e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 02/10/13 e anexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0563/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 31/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC Edson Carvalho da Cunha, face o Despacho/COINT/CGPC de 04/09/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, segundo o TD de Dhne Maria Pereira da Silva, fato ocorrido na DP de Tracuateua e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil